

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ 51.466.860/0001-56
NIRE 35.300.010.485
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SÃO MARTINHO S.A ("Companhia"), convida seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada presencialmente, em sua sede social, na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, no dia 3 de julho de 2026, às 11h, com a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026;
2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2026;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) melhoria da redação para adoção da expressão "partes relacionadas" (art. 19, inciso ix);
2. Consolidação do Estatuto Social.

INFORMAÇÕES GERAIS

Documentos à Disposição dos Acionistas:

Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos sites de Relações com Investidores (RI) (www.saomartinho.com.br/ri), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na AGOE: Manual de Participação da Assembleia, Proposta da Administração e modelo de Boletim de Voto a Distância, conforme art. 133 e 135, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76 e art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022 (Res. 81).

Dúvidas e solicitações poderão ser enviadas para área de RI no e-mail ri@saomartinho.com.br.

Participação na Assembleia:

A Assembleia será realizada de forma presencial, considerando que essa modalidade tem se mostrado eficaz ao promover a interação entre acionistas e administração. Adicionalmente, os acionistas poderão participar por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme orientações previstas no Manual de Participação.

Na AGOE o acionista/procurador/representante (inclusive estrangeiro, mediante tradução livre do documento para o português) deverá comparecer com a seguinte documentação: (i) Pessoa Física: documento de identidade; (ii) Pessoa Jurídica: documento de identidade, estatuto/contrato social e documentos societários que comprovem a representação, com instrumento de mandato de acordo com art. 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) Fundos de Investimento: documento de identidade, regulamento do fundo, estatuto/contrato social do seu administrador, observada a política de voto e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português. Serão aceitas procurações com assinatura eletrônica.

Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022 e do artigo 5º, inciso I, da Res. 81, o percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social, devendo ser requerido pelos acionistas interessados com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGOE, ou requerido no BVD, de modo a facilitar o processamento pela Companhia e participação dos acionistas.

O envio de documentação diretamente à Companhia poderá ser pelo e-mail ri@saomartinho.com.br, ou pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital "Ten Meetings" por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/448658649>, até dia **1º.7.2026**.

Voto à Distância:

Para exercício de voto pelo Boletim de Voto à Distância (BVD), o acionista poderá: (a) enviar o BVD preenchido diretamente à Companhia, por meio do e-mail ri@saomartinho.com.br, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores (assunto: "Boletim de Voto à Distância"); (b) realizar o preenchimento pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital "Ten Meetings" pelo link: <https://assembleia.ten.com.br/448658649>; ou (c) transmitir as instruções de voto para o escriturador Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; ao custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para mais informações, consultar as regras da Res. 81 e Manual de Participação.

O prazo para envio do BVD à Companhia e para a transmissão da instrução de voto junto aos prestadores de serviço é até **29 de junho de 2026**, salvo se por eles prazo inferior for estabelecido.

Recomendação:

A Companhia recomenda o envio de cópia do extrato ou comprovante de titularidade das ações, emitido pela instituição responsável pela escrituração das ações.

Pradópolis/SP, 25 de maio de 2026.

Guilherme Fontes Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

SÃO MARTINHO S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 51.466.860/0001-56
Company Registry (NIRE): 35.300.010.485
Publicly Held Company

**ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING
CALL NOTICE**

SÃO MARTINHO S.A. ("Company") hereby invites its shareholders to the Annual and Extraordinary Shareholders Meeting ("Meeting") to be held in-person on July 3, 2026, at 11:00 a.m., at its registered office located at Fazenda São Martinho, in the city of Pradópolis, state of São Paulo, to deliberate on the following agenda:

At the Annual Shareholders Meeting:

1. Management accounts, Annual Management Report, Financial Statements, accompanied by the Independent Auditor's Report and the Annual Audit Committee Report, for the fiscal year ended March 31, 2026;
2. Allocation of net income for the fiscal year ended March 31, 2026;
3. Election of members of the Board of Directors;
4. Election of members of the Fiscal Council;
5. Overall annual compensation of the Managers and of the members of the Fiscal Council.

At the Extraordinary Shareholders Meeting:

1. Amendments to the Bylaws to implement: (i) an update to the approval authority of the Board of Directors and the date of correction (article 19, items xi, xii, xiii, xix and sole paragraph); (ii) improved wording to adopt the term "related parties" (article 19, item ix);
2. Restatement of the Bylaws.

GENERAL INFORMATION

Documents available to Shareholders:

The following documentation relevant to the matters to be deliberated at the Meeting are available to shareholders at the Company's registered office, on the Company's Investor Relations website (IR) (www.saomartinho.com.br/ri) and the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) : Shareholders Meeting Manual, Management Proposal and Remote Voting Form model, according to article 133 and 135, paragraph 3 of Federal Law 6,404/76 and article 7 of CVM Resolution 81/2022 (Resolution 81).

Questions and requests can be sent to the IR area at ri@saomartinho.com.br.

Participation in the Meeting:

The Meeting will be held in person, as this format has proven effective in fostering interaction between shareholders and management. Additionally, shareholders may participate through the Remote Voting Form, according to the guidelines provided in the Shareholders Meeting Manual.

At the Meeting, the shareholder/proxy/representative (including foreigners, provided the document is freely translated into Portuguese) must present the following documentation: (i) for Individuals: an identity document; (ii) for Legal Entities: an identity document, bylaws/articles of association, and corporate documents that verify the representation, along with a proxy appointment in accordance with article 126 of Federal Law 6,404/76; (iii) for Investment Funds: identity document, the fund's regulations, bylaws/articles of incorporation of the administrator, observing the voting policy of the Fund, and corporate documents attesting to their powers of representation.

The Company will not require certified copies, signature recognition, notarization, consularization, apostille, or sworn translation; in the latter case, a simple translation into Portuguese will suffice. Proxy appointments with electronic signature will be accepted.

In compliance with article 3 of CVM Resolution 70/2022 and article 5, item I, of Resolution 81, the minimum percentage to adopt cumulative voting for electing the members of the Board of Directors is five percent (5%) of the capital stock, and must be requested by shareholders at least forty-eight (48) hours before the scheduled date of the Meeting, or requested through the Remote Voting Form to facilitate processing by the Company and the participation of shareholders.

Documentation may be submitted directly to the Company either by e-mail at ri@saomartinho.com.br or through the electronic system of the "Ten Meetings" Digital Platform at the link <https://assembleia.ten.com.br/448658649>, until **July 1, 2026**.

Absentee Voting:

To exercise their voting rights using the Remote Voting Form, shareholders may: (a) send the completed Remote Voting Form directly to the Company via email at ri@saomartinho.com.br, addressed to the Investor Relations Department (subject: " Remote Voting Form "); (b) complete the electronic form on the "Ten Meetings" Digital Platform via the link <https://assembleia.ten.com.br/448658649>; or (c) send the voting instructions to the registrar, Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; to the shareholder's custody agent, if the shares are deposited in a central depository; or to the central depository in which the shares are deposited. For more information, see the rules of CVM Resolution 81 and the Shareholders Meeting Manual.

The deadline for submitting the Remote Voting Form to the Company and for providing completion instructions to service providers is **June 29, 2026**, unless an earlier deadline is established by such service providers.

Recommendation:

The Company recommends sending a copy of the statement or proof of ownership of the shares, issued by the institution responsible for the bookkeeping of the shares.

Pradópolis, São Paulo, May 25, 2026.

Guilherme Fontes Ribeiro
Chairman of the Board of Directors